

**ATO DO ADMINISTRADOR DO**  
**DEVANT RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**  
**CNPJ/ME nº 37.087.810/0001-37**

Por este instrumento particular, **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215, conjunto 41, sala 2, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“**CNPJ/ME**”) sob o nº 22.610.500/0001-88, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 14.820, de 08 de janeiro de 2016, na qualidade de instituição administradora (“**Administradora**”) do **DEVANT RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, fundo de investimento imobiliário, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 37.087.810/0001-37 (“**Fundo**”), resolve:

- a) Reduzir a Taxa de Escrituração do Fundo, conforme artigo 9º, inciso iv, do Regulamento do Fundo, de uma taxa fixa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) acrescido de uma taxa variável atrelada à quantidade de cotistas do fundo para uma taxa fixa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
- b) Em decorrência da alteração acima, consolida-se o regulamento do Fundos nos termos do Anexo I (“Regulamento”).

O presente instrumento surtirá efeitos a partir do mês de maio de 2022.

São Paulo, 22 de maio de 2022

LILIAN PALACIOS  
MENDONCA  
CERQUEIRA:05271828  
778

Assinado de forma digital por  
LILIAN PALACIOS MENDONCA  
CERQUEIRA:05271828778  
Dados: 2022.05.24 11:34:00  
-03'00'

ARIANE DE CARVALHO  
SALGADO VERRONE  
IANNARELLI:40532576896

Assinado de forma digital por  
ARIANE DE CARVALHO SALGADO  
VERRONE IANNARELLI:40532576896  
Dados: 2022.05.24 11:37:35 -03'00'

**VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

